



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 18/2009

Goiânia, 09 de julho de 2009.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a”, “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

considerando a decisão na 632ª Sexagésima Trigésima Segunda reunião da Diretoria Executiva do CRMV-GO, realizada no dia 06/07/2009;

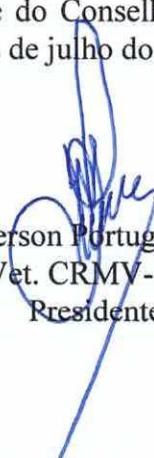
considerando o disposto na alínea “n” do artigo 13 da Resolução CFMV 591/1992, que institui e aprova o Regimento Interno Padrão dos CRMVs;

RESOLVE,

Art. 1º - O Secretário Geral, passará também, a assinar os despachos de arquivamento de processos administrativos, depois de observadas as providências referentes às decisões do CRMV-GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 09/07/2009, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.


Wanderson Portugal Lemos
Méd.Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

